

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO
DE 2023 – N.º 6/2023 - MANDATO 2021 – 2025**

--- Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte: -----

--- Ponto 01 - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 13 de março de 2023 – N.º 5/2023 – Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação. -----

--- Ponto 02 - Procedimento concursal para nomeação em regime de comissão de serviço do Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Aprovisionamento e Contratação Pública – Aprovação da Composição do Júri. Para Deliberação. -----

--- Ponto 03 - Minuta de Protocolo de Colaboração para Cedência de Espaços – Fundação JMJ Lisboa 2023. Para Deliberação. -----

--- Ponto 04 - Minuta de Contrato de Empreitada de “Construção do Posto Territorial da GNR em Alpiarça”. Para Ratificação. -----

--- Ponto 05 - Proposta de Acordo de Reconhecimento de Dívida e Pagamento a Prestações. Para Deliberação. -----

--- Ponto 06 - Atribuição de Subsídio ao Clube Desportivo “Os Águias” – Escola de Ciclismo. Para Deliberação. ---

--- Ponto 07 - Protocolo de Colaboração entre o Município da Golegã, o Agrupamento Vertical de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho e o Município de Alpiarça. Para Deliberação. ---

--- Ponto 08 - Proposta de Transferência de Recursos para a Junta de Freguesia. Para Deliberação. ---

--- Ponto 09 - Atribuição de Subsídio ao Clube Desportivo “Os Águias” – Futebol Sénior. Para Deliberação. ---

--- Ponto 10 - Contrato de Execução de Conjunto Escultórico alusivo aos Resistentes Antifascistas. Para Conhecimento. ---

--- Ponto 11 - Proposta para Atribuição da Arrecadação n.º 5 do Mercado Municipal e Aprovação de Minuta de Contrato. Para Deliberação. ---

--- Ponto 12 - Proposta de Atribuição das Arrecadações 3/4 sitas no 1.º andar do Edifício do Mercado Municipal. Para Deliberação. ---

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** ---

--- A reunião foi aberta pela Senhora Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, eram nove horas e cinquenta e cinco minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e três, com um total de disponibilidades de 1.233.784,79 euros (um milhão, duzentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos). ---

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** ---

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos Vereadores. ---

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e abordou a questão do tratamento dos resíduos sólidos urbanos, referindo que aquele tratamento costumava ser feito

através da Ecoléziria no aterro da Raposa, que em termos da sua função de aterro sanitário estava encerrado, sendo que apenas funcionava como estação de transferência. Referiu, que atualmente havia algum custo acrescido, tendo em conta que os resíduos tinham que ser transportados para a Resitejo, e como tal questionava em termos de perspetiva de futuro, o que estava a ser pensado como solução de tratamento, tendo em conta que atual não era favorável para os municípios que compunham a Ecoléziria. Questionou, ainda, sobre o que estava a ser perspetivado, tanto em relação aos restantes concelhos, como em relação ao funcionamento da própria empresa. Frisou, que tinham sido entregues as bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior do Concelho de Alpiarça e, dado que o apoio tinha sido aprovado por todos no órgão Câmara Municipal, teria sido de bom tom que todos pudessem ter estado presentes na entrega, o que não se tinha verificado. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que na zona da Casa do Povo, Centro de Saúde, tinha verificado que havia uma área muito descuidada, com muitas ervas e, alguns munícipes estavam a fazer daquela zona um depósito de lixo. Referiu, que uma munícipe que estava no Parque da Urbanização dos 46 fogos, tinha mostrado o seu descontentamento acerca do estado do parque, que inclusivamente tinha uma pérgula com um enleio, com troncos secos e muito grossos que estavam a fazer mais lixo para o chão. Frisou, que a munícipe tinha falado com o senhor Vereador Jorge Freitas, mas que nada tinha sido feito em relação àquela situação. Referiu, que divulgou junto dos seus vizinhos do Casalinho que ia haver um teatro, no entanto, quando se dirigiu à Câmara Municipal para levantar os bilhetes, já não havia bilhetes disponíveis. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que, relativamente ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos que era feito através da Ecoléziria, empresa da qual o Município de Alpiarça era associado, tradicionalmente o depósito do lixo não reciclável era feito no aterro da Raposa, sendo que o mesmo tinha decretado o seu encerramento, dado que estava esgotada a sua capacidade. Disse, que a situação dos resíduos era um problema efetivo do país e que recaía, sobretudo, sobre os municípios, explicou que, de facto, a Ecoléziria e os municípios através da transferência para RSTJ, antiga Resitejo custeavam aquele transporte para que ele depois fosse ali depositado e, portanto, a Ecoléziria por indicação dos municípios, estava a estudar e a procurar encontrar uma solução com as novas diretivas relativamente aos resíduos orgânicos e à obrigatoriedade da sua recolha em separado e do seu tratamento. Referiu, que as empresas intermunicipais que não estavam completamente habilitadas a poder fazer aquele tratamento ou aquele depósito, tinham que contar com terceiros para o poderem fazer e, estavam na dependência de haver viabilidade daqueles terceiros para poderem dar resposta. Frisou, que a Ecoléziria estava à procura de uma solução,

relativamente ao depósito do que estava acumulado na dita estação de transferência, ou seja, soluções fora daquele quadro, designadamente, a possibilidade de entregar os resíduos para queima em estruturas como aquelas que tinha a Valorsul, entre outras. Disse, que a possibilidade de incinerar correspondia a custos mais baixos do que o tratamento dos resíduos, sendo que do ponto de vista ambiental, também tinha vantagens dado que o controlo da incineração era feito, quer por via do controlo das emissões para a atmosfera, quer por outras vias e, portanto, implicava menores custos. Referiu, que a resposta que tinha surgido era de impossibilidade da parte daquelas estruturas de receberem os resíduos da Ecoléziria, dado estarem saturados com resíduos de outras zonas e com contratos mais antigos. Frisou, que a Ecoléziria tinha procurado encontrar uma solução que podia, eventualmente, com recurso a financiamento comunitário, passar por ter uma estrutura própria, que permitisse minorar aqueles custos e conseguir fazer a gestão do conjunto de resíduos. Relativamente às bolsas de estudo referiu, que era um esforço do Município e não uma competência do mesmo, era uma prerrogativa que o Município tinha e que decidiu em boa altura implementar, tendo em conta que também era uma aposta no futuro dos jovens. Disse, que era importante fazerem presencialmente a entrega das bolsas a cada um dos alunos e, portanto, escolheram um fim de semana para fazer a cerimónia, dado que facilitaria a presença dos jovens. Registou, que o senhor Vereador gostava de ter estado presente na cerimónia, e futuramente, iriam integrar todo o Executivo naquela cerimónia, que pretendiam continuar a fazer nos mesmos moldes. Relativamente aos espaços verdes, disse que haviam espaços que não eram públicos, mas as pessoas podiam ser alertadas para o facto de estarem a usar deficientemente o seu espaço, ou não cuidarem dele da forma que deveriam, de todo o modo em relação aos espaços públicos, tinham a obrigação de olhar por eles e perceber o que poderiam melhorar. Referiu, que se tinha conseguido ultrapassar a dificuldade quanto ao número de trabalhadores com a responsabilidade de assegurarem a manutenção dos espaços verdes e das zonas exteriores que eram públicas. Relativamente aos bilhetes para o teatro, explicou que os bilhetes que tinham sido pedidos por pessoas do Casalinho que tinham manifestado interesse de ir ao teatro, tinham sido levantados e entregues às pessoas. Referiu, que os espetáculos tradicionalmente eram gratuitos e a pretensão era que de algum modo, os espetáculos se fossem, fazendo descentralizados, para permitir que as pessoas pudessem ter uma oferta cultural mais próxima e, pudessem usufruir daquela possibilidade. Frisou, que de todo o modo os espaços físicos que tinham eram limitados e, não lhe parecia que fosse boa política terem os espaços cheios de pessoas para assistirem ao espetáculo, uma vez que tinham de assegurar as condições de higiene e segurança. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu referindo que, efetivamente tinha havido uma

grande procura por aquele espetáculo, e tinha havido pessoas que tinham reservado os bilhetes e, nem tinha sido necessário irem ao Balcão Único, ou seja, os bilhetes tinham sido entregues no Casalinho, no Frade de Cima e no Frade de Baixo. Frisou, que era necessário a pessoa demonstrar o seu interesse através de alguma forma física ou pelo telefone, atendendo que se tinha verificado uma grande procura por aqueles espetáculos. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que, as pessoas tinham de se habituar a um certo ritual relativamente àquelas questões e, não podiam em salas que eram limitadas decidir ir ver o espetáculo no próprio dia. -----

--- Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 13 de março de 2023 – N.º 5/2023 – Mandato 2021 – 2025. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 13 de março de 2023 – N.º 5/2022 – Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. -----

--- Ponto 02 – Procedimento concursal para nomeação em regime de comissão de serviço do Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Aprovisionamento e Contratação Pública – Aprovação da Composição do Júri. -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: ***“Procedimento concursal para nomeação em regime de comissão de serviço do Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Aprovisionamento e Contratação Pública – Aprovação da Composição do Júri. Considerando que:*** - Em reunião da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada em 9 de fevereiro de 2023 e sessão da Assembleia Municipal de Alpiarça, realizada em 28 de fevereiro de 2023, foi aprovada a proposta de criação de uma unidade orgânica de direção intermédia de 4.º grau; - Existe necessidade de se proceder à seleção de um candidato, para o provimento do cargo de dirigente intermédio de 4.º grau da Unidade Orgânica de Aprovisionamento e Contratação Pública, a fim de satisfazer as reais necessidades específicas naquele domínio; - O júri deve ser designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de Agosto. ***Proponho:*** No uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de

Agosto, que a Câmara Municipal delibere aprovar a composição do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente de 4.º grau da Unidade Orgânica de Aprovisionamento e Contratação Pública e submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal: - Presidente do Júri: Nuno Miguel Tendeiro Paulino, Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica Financeira do Município de Alpiarça; - Vogais efetivos: Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e de Recursos Humanos do Município de Alpiarça e Jorge Augusto Rodrigues dos Reis Alfaiate, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos; - Vogal Suplente: Fábio de Jesus Santo Correia, Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Alpiarça.”-----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que naquele ponto, em termos de opção de voto abstiveram-se por ser uma opção do Executivo, embora tivessem entendido que se tratava de uma situação diferente e, portanto, tratava-se de uma formalidade em termos de órgão Câmara Municipal de aprovar o júri para um concurso e nesse sentido iriam votar a favor. -----

--- **Deliberação:** A proposta do Procedimento concursal para nomeação em regime de comissão de serviço do Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Aprovisionamento e Contratação Pública – Aprovação da Composição do Júri, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Minuta de Protocolo de Colaboração para Cedência de Espaços – Fundação JMJ Lisboa 2023.** -----

--- A senhora Vereadora apresentou a seguinte proposta: **“Minuta de Protocolo de Colaboração para Cedência de Espaços – Fundação JMJ Lisboa 2023. Considerando que:-** A Fundação JMJ – Lisboa 2023 tem por fim o exercício da atividade não lucrativa de apoio à infância e juventude, apoio à sua integração social e comunitária e outras respostas sociais na área da juventude que contribuam para a efetivação dos seus direitos e deveres sociais; - A Fundação JMJ – Lisboa 2023 está encarregue de organizar a Jornada Mundial da Juventude – Lisboa 2023, que é um encontro entre jovens de fé e cultura transcontinental promovido pela Igreja Católica, que se realizará na cidade de Lisboa, entre 1 e 6 de agosto de 2023; - A Jornada Mundial da Juventude é, simultaneamente, uma peregrinação, uma festa da juventude, uma expressão da Igreja universal e um momento forte de evangelização do mundo juvenil, apresentando-se como um convite a uma geração determinada em construir um mundo mais justo e solidário; - No âmbito da preparação da Jornada Mundial da Juventude prevê-se a necessidade de providenciar o acolhimento, de mais de 1 milhão de jovens, provenientes de todo o mundo, para participar nas diversas atividades que terão lugar ao longo do programa da Jornada Mundial da Juventude;- A Fundação JMJ – Lisboa 2023 tem a seu cargo a

*responsabilidade de preparar as atividades que integrarão o Programa da Jornada Mundial da Juventude, havendo para isso necessidade de utilizar espaços para finalidades variadas, como sejam receção e registo de jovens, alojamento, realização de catequeses, eventos e reuniões, armazenagem de materiais, entre outras; - O Município de Alpiarça possui espaços adequados às necessidades inerentes à organização da Jornada Mundial da Juventude, pelo que foi proposto ao Município pela Fundação JMJ – Lisboa 2023 estabelecer uma relação de parceria e cooperação, cujas vantagens se reconhecem, no contexto da Jornada Mundial da Juventude – Lisboa 2023. **Pelo que Proponho:** Que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, delibere apreciar e aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Alpiarça e a Fundação JMJ – Lisboa 2023, em anexo à presente proposta.” -----*

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que não tinham qualquer objeção em aprovar aquela disponibilização de espaços, mas parecia-lhe que os custos de funcionamento do espaço, bem como a questão da segurança seriam da responsabilidade do Município, quando achava que deveria ser a própria organização a ser responsável por isso. Frisou, que era uma responsabilidade para o Município demasiado acrescida, porque havia necessidade de acolher um grande conjunto de pessoas muito grande e a responsabilidade iria cair sobre o Município, no caso de haver algum problema. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que efetivamente os pontos que diziam respeito às responsabilidades do Município, tinham sido abordados numa reunião com a equipa responsável e tinham levantado precisamente tais questões relativamente à segurança, sendo que o objetivo não era ter um segurança naquele espaço, mas o que se pretendia era ter as condições de segurança necessárias para pernoitar. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que, contavam ter cerca de 900 pessoas no período de uma semana, o que era substancial para o Município, tendo em conta que não tinham condições para albergar muito mais pessoas. Disse que, dado que era necessário garantir também aquelas condições mínimas, uma boa parte da responsabilidade relativa à criação de algumas condições iria ser da Fundação, sendo que não era o Município que iria ter que prover as camas, nem as condições físicas para que cada pessoa. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Minuta de Protocolo de Colaboração para Cedência de Espaços – Fundação JMJ Lisboa 2023, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Minuta de Contrato de Empreitada de “Construção do Posto Territorial da GNR em Alpiarça”.** -----

--- A senhora Presidente referiu que, tinha sido feita a classificação de dois candidatos naquele concurso e

um relatório, no sentido de apreciação das propostas pelo respetivo júri e, tinha sido elaborada a minuta de contrato da empreitada nos termos do que estava referido no protocolo celebrado com o Ministério da Administração Interna e, portanto, uma vez submetido o contrato ao Tribunal de Contas e visado, havia condições para darem início àquela empreitada. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação à construção do quartel da GNR tinham tido uma posição sempre de aprovação, no entanto, aprovava a proposta salvaguardando que todos os procedimentos estavam de acordo com a legislação em vigor. Disse, que era um investimento extremamente importante para o Município, ambicionado já havia muitos anos e que em termos de consciência não podia votar de outra forma, sendo que o passado tinha sido um pouco penalizador para quem tinha tido aquela posição positiva em relação àquilo que eram investimentos importantes para os concelhos. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo, que era um contrato interativo em que tinham procurado fazer todo o procedimento de forma acompanhada pelos serviços da administração interna, porque do ponto de vista financeiro aquela era uma empreitada que obedecia a esse contrato interadministrativo e, portanto, tinham dado seguimento àquilo que tinha sido aprovado em portaria pelo próprio Ministério da Administração Interna, sendo que os valores estavam dentro daquilo que tinha sido aprovado pelo governo.

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho que aprovou o Relatório Final, a Proposta de Adjudicação e a Minuta do Contrato. -----

--- **Ponto 05 – Proposta de Acordo de Reconhecimento de Dívida e Pagamento a Prestações.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: ***“Proposta de Acordo de Reconhecimento de Dívida e Pagamento a Prestações. Considerando que:*** - A empresa “Trilhos do Sol, Sociedade Unipessoal, Lda.” encontra-se, por força de contrato a explorar o Parque de Campismo de Alpiarça; - Constrangimentos com investimentos não concretizados, bem como dificuldades ainda relacionadas com ocorrências sociais, levaram a que a empresa não conseguisse honrar atempadamente os compromissos e obrigações que tem para com o Município; - A empresa tem em dívida as rendas vencidas entre setembro de 2022 e janeiro de 2023, e também 50% de acréscimo do valor das rendas que se venceriam nos últimos 12 meses de contrato, por conta da adenda celebrada ao contrato original; - É intenção da entidade que procede à exploração entregar o mesmo ao Município quanto antes, evitando novos encargos que não se justificam; - A empresa solicitou o pagamento a prestações da dívida que reconhece. ***Proporho:*** Que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas nas alíneas ee) e dd) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que avoca, delibere aprovar o acordo de reconhecimento de

dívida e pagamento a prestações que se anexa à presente proposta.” -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que era um culminar de um processo de praticamente 10 anos, sendo que o contrato acabava salvo erro em agosto do ano corrente e, portanto, tratava-se de um requerimento da própria concessionária do parque campismo, tendo em conta que havia um acordo entre as partes. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Acordo de Reconhecimento de Dívida e Pagamento a Prestações, foi aprovada unanimidade. -----

--- **Ponto 06 – Atribuição de Subsídio ao Clube Desportivo “Os Águias” – Escola de Ciclismo.** -----

--- A senhora Presidente referiu, que o Clube Desportivo “Os Águias” tinha feito nos últimos tempos renascer uma Escola de Ciclismo, sendo que Alpiarça é e continua a ser uma terra de ciclismo, que era uma modalidade que tinha catapultado o Concelho, quer a nível nacional, quer a nível Internacional para as bocas do mundo. Disse, que a Escola de Ciclismo tinha escalões desde os 4/5 anos de idade até aos 16 anos e contava com 33 atletas inscritos e federados, tendo realizado um conjunto de iniciativas, de provas quer a nível regional, quer nacional onde haviam sido alcançados pódios e classificações que honravam o Clube Desportivo e o Concelho de Alpiarça. Referiu, que o Município tinha vindo a acompanhar aquele projeto e, também, a contribuir para a criação de condições para que a pista de BTT estivesse completamente autonomizada do circuito de manutenção e, que não houvesse interferências entre os dois circuitos, para permitir exatamente que ela continuasse a ser desfrutada com aquele objetivo. Disse que, para além disso, o Município tinha entendido que aquele trabalho era meritório e tinha contado com a dedicação e o empenho, sobretudo, dos pais daquelas crianças e dado aquele incremento de custos da situação excecional de haver provas a realizar em zonas do país onde obrigava a que houvesse uma pernoita, a Câmara Municipal propunha-se atribuir um subsídio de acordo com o regulamento de apoio às atividades socioculturais, no valor de dois mil euros, tendo em conta o plano de atividades que tinha sido apresentado pela Escola de Ciclismo e um subsídio de quatrocentos euros para fazer face a despesas com a participação excecional em Sines, no Encontro Inter Regional XCO/Escolas. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que havia cerca de 2/3 anos atrás, já havia aquela intenção de criar aquela secção e, portanto, em boa hora a tinham criado com grande pujança. Frisou, que naquele momento era a Escola de Ciclismo com maior atividade em todo o distrito de Santarém e, portanto, em pouco tempo tinham conseguido uma boa projeção. Salientou, o enquadramento de todo o pedido no sentido de demonstrar a sua própria atividade, de demonstrar a sua necessidade em termos de despesa que se referia naquele tipo de deslocações em cerca de doze mil euros, sendo que só estavam a

prestar um apoio de dois mil euros. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Atribuição de Subsídio ao Clube Desportivo “Os Águias” – Escola de Ciclismo, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 07 – Protocolo de Colaboração entre o Município da Golegã, o Agrupamento Vertical de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho com o Município de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente referiu, que se tratava de um protocolo a celebrar com o Agrupamento Vertical de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho com o Município de Alpiarça, e que futuramente iriam celebrar um protocolo apenas com o Agrupamento de Escolas da Golegã, numa outra área e para o desenvolvimento de outro curso. Explicou que aquele protocolo era para o Curso Técnico de Gestão Equina, que era desenvolvido pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho e no qual era solicitada a colaboração do Município de Alpiarça, nos termos que estavam previstos naquele protocolo.

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que continuava sem perceber quem eram os colaboradores na cláusula 2.ª no número 3 e, quem eram os clientes da Câmara Municipal. -----

--- A senhora Presidente frisou, que era um protocolo tipo e não tinham feito alterações, no entanto, os colaboradores eram os funcionários e, os clientes eram os munícipes do Concelho. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Golegã, o Agrupamento Vertical de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho com o Município de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 08 – Proposta de Transferência de Recursos para a Junta de Freguesia.** -----

--- A senhora Presidente referiu, que no protocolo se mantinham as competências que estavam já definidas em sede de manutenção de todos os parques infantis: o Parque de Merendas da Barragem dos Patudos, o Parque do Campo de Jogos do Casalinho, o Parque do Campo de Jogos do Frade de Baixo, o Parque do Campo de Jogos do Frade de Cima, o Parque de Merendas da Gouxaria, o Parque do Jardim do Eucaliptal, o Parque das Piscinas Municipais, o Parque da Urbanização do Sacadura, Parque da Urbanização 46 fogos, o Parque da Urbanização dos 20 fogos, o Parque da Urbanização Casal dos Gagos e o Espaço envolvente da Escola das Faias. Disse, que a manutenção, reparação e substituição de todo o mobiliário urbano e gestão e manutenção dos espaços verdes existentes no interior e nas zonas envolventes adjacentes aos cemitérios, de que o Município de Alpiarça era proprietário e, também, a gestão e manutenção dos espaços verdes deveria constar, essencialmente de conservação de relvados, conservação de herbáceas, conservação e poda de árvores e arbustos, adubação, aplicação de produtos fitossanitários e reposição de plantas. Frisou, que a manutenção abrangia as zonas ajardinadas incluindo os canteiros, os passeios e as zonas pedonais

adjacentes, no seu estado atual, com as melhorias naturais que o tempo e os cuidados permanentes comportavam. Referiu, que aquelas competências já estavam transferidas ou delegadas na Junta de Freguesia, ao abrigo da legislação aplicável. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo tinham sido feitas algumas alterações, sendo que no seu entender o protocolo estava uma grande mistura, ou seja, os equipamentos infantis e o mobiliário urbano eram coisas diferentes, os parques infantis tinham uma legislação muito específica, um custo muito avultado e uma grande responsabilidade, sendo que não havia uma transferência de recursos humanos e, portanto, era tudo transferido pela módica quantia dos dez mil euros. Disse, que aquelas competências não estavam todas transferidas para a Junta de Freguesia, uma vez que a mesma só estava a exercer algumas delas, nomeadamente, a manutenção dos parques infantis, mas não era a gestão. Frisou, que a gestão acarretava muita responsabilidade e a Junta de Freguesia não tinha capacidade para exercer a mesma, porque não tinha assistentes operacionais para além dos dois coveiros, sendo que a Junta de Freguesia também já tinha património na qual tinha que cuidar da limpeza e não tinha um único funcionário para fazer aquela limpeza e, portanto, o que ia fazendo eram contratos CEI. Referiu, que o documento não estava bem elaborado, porque os equipamentos desportivos, bem como os parques infantis tinham uma legislação específica. Salientou, ainda, que os parques infantis requeriam que o funcionário tivesse conhecimento de determinados aspetos que, muitas vezes, as pessoas que vinham dos contratos CEI não tinham. Referiu, que apesar da Junta de Freguesia ter um Presidente a tempo inteiro, isso apenas se justificava se fossem efetivamente transferidas grande parte daquelas competências, porque aquilo não era uma delegação, aquilo era uma transferência para as competências serem da Junta de Freguesia e, isso era diferente de ser uma delegação. Referiu que, a manutenção e reparação era diferente de substituição e gestão e, portanto, naquele sentido votavam contra. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo, que a proposta de transferência de recursos correspondia a uma transferência de competências. Disse, que aquelas competências que eram assumidas pela Junta de Freguesia eram num trabalho estreito com o Município, ou seja, havia um conjunto de alterações, sobretudo, o Parque Infantil das Piscinas Municipais que não estava em condições de estar aberto ao público por variadíssimas razões, algumas que se prendiam com a legislação aplicável e, outras com o próprio estado de um conjunto de equipamentos. Referiu, que estavam a fazer aquela alteração num trabalho conjunto entre a Junta de Freguesia e o Município, para avaliar à luz da lei o que era permitido que lá estivesse e o que tinham de alterar ou substituir, sendo que a aquisição do equipamento era feita pela Câmara Municipal. Frisou, que estavam a transferir um conjunto de competências e a dar recursos à Junta

de Freguesia, para que pudesse efetivamente cumprir com aquela transferência de competências, mas não estavam a demitir-se de um conjunto de responsabilidades, que sabiam que o Município tinha condições para assumir e a Junta de Freguesia não tinha. Disse, que naquela articulação entre a Junta de Freguesia e o Município, não estavam a aligeirar aquilo que era responsabilidade do Município, antes pelo contrário, estavam a comprometer-se com a Junta de Freguesia para transferir os recursos que eram necessários para fazer face àquelas responsabilidades, mas também a continuar o trabalho de proximidade e de articulação entre os serviços, inclusivamente, entre os trabalhadores, no sentido de poderem acorrer quando tinham necessidade. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Transferência de Recursos para a Junta de Freguesia, foi aprovada por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **Ponto 09 – Atribuição de Subsídio ao Clube Desportivo “Os Águias” – Futebol Sénior.** -----

--- O senhor Vereador Jorge Freitas apresentou a seguinte proposta: *“O Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça encontra-se a disputar o Campeonato Distrital da 1ª Divisão da Associação de Futebol de Santarém na época 2022/2023, depois de ter conseguido a subida de divisão no final da época anterior. O futebol sénior continua a constituir um enorme catalisador do processo de desenvolvimento dos jovens e um forte estímulo para os escalões de formação do clube, bem como uma referência regional e um veículo importante de mediatização do nosso Concelho. Para além das motivações referidas acresce as grandes expectativas de público e adeptos, materializada no seu constante apoio à equipa, desde logo evidente na grande afluência aos jogos, quer eles se realizem em Alpiarça ou nos diversos campos do Distrito de Santarém. Não obstante as dificuldades sentidas ao longo da época, a equipa do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça continua a lutar para a obtenção da melhor classificação e a consequente manutenção na principal divisão da Associação de Futebol de Santarém. Deste modo, considerando que: a) A secção teve necessidade de fazer face a um conjunto de despesas não previstas que visaram o reforço da equipa e os respetivo cumprimento das obrigações legais, como sejam o policiamento dos jogos, a inscrição de jogadores na Associação de Futebol de Santarém, entre outros; b) Toda a equipa técnica, jogadores e diretores têm desenvolvido um trabalho louvável, na expectativa de que toda a estrutura possa desenvolver a atividade com as melhores condições; c) O entusiasmo dos adeptos, simpatizantes e público em geral têm demonstrado uma enorme forte aderência a este projeto, efetivado com o constante apoio e materializado com a excelente afluência aos jogos; d) A Câmara Municipal continua a manter toda a vontade e interesse em continuar a estar associada a este projeto de atividade desportiva; e) A Câmara Municipal considera que o Clube Desportivo “Os Águias” é um excelente dinamizador da promoção e divulgação do nosso Concelho.*

Proponho a atribuição de um apoio financeiro de dez mil euros à secção de futebol sénior do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça.”-----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que na sequência do que já tinha sido dito no ponto 6 e porque concordavam com a atribuição do subsídio em si, iriam votar a favor, no entanto, salientou que ao contrário da outra proposta, não estava feito o enquadramento daquela proposta. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Atribuição de Subsídio ao Clube Desportivo “Os Águias” – Futebol Sénior, foi aprovada por unanimidade. A senhora Presidente e o senhor Vereador João Pedro Arraiolos ausentaram-se da sala e não participaram nem da discussão, nem da votação por impedimento legal. -----

--- **Ponto 10 – Contrato de Execução de Conjunto Escultórico alusivo aos Resistentes Antifascistas.** -----

--- A senhora Presidente referiu, que já tinham a pretensão de contratar a execução de um conjunto escultórico alusivo aos resistentes antifascistas do Concelho, no sentido de lhes fazer uma homenagem no próximo dia 25 de abril de 2024, quando se comemorassem os 50 anos sobre o 25 de abril. Disse, que o contrato mencionava os prazos de execução, o preço do conjunto escultórico e as condições de pagamento.

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que enquanto elemento da CDU juntamente com a Vereadora Fernanda Cardigo tinham pelo 25 de abril um enorme respeito e, claramente que não havia ninguém que gostasse mais do 25 de abril do que eles e considerava o assunto em relação à data em si extremamente importante. Questionou acerca do próprio valor, se existia alguma maquete e, se tinha havido alguma discussão ou análise em relação àquela proposta que tinha sido adjudicada, bem como aos tipos de materiais e à sua dimensão. Frisou, que cento e doze mil euros mais IVA, em termos de proposta, lhe parecia um pouco desproporcional, tendo em conta a realidade do Concelho de Alpiarça. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo, que a celebração daquele contrato tinha tido um início até à sua materialização e, tinha havido um contacto com o artista, no sentido de lhe encomendar a conceção de uma peça escultórica que pudesse honrar aquilo que tinha sido a vida e a resistência dos Homens e das Mulheres do Concelho no período da Ditadura. Disse, que o artista tinha apresentado uma maquete da obra que se propunha fazer e um caderno de encargos, que no fundo constituía a descrição do que iria ser materializado naquela peça escultórica e os custos. Frisou, que a obra tinha cerca de 3m de altura acima do pedestal que seria colocado e, a intenção era colocá-la no espaço verde frontal ou lateral do Mercado Municipal onde decorriam as praças de jorna e, portanto, era sua intenção colocá-la numa zona onde ela era perfeitamente visível e tinha uma relação histórica com o local. -----

--- **Conhecimento:** Dado conhecimento da proposta de Contrato de Execução de Conjunto Escultórico alusivo aos Resistentes Antifascistas. -----

--- **Ponto 11 – Proposta para Atribuição da Arrecadação n.º 5 do Mercado Municipal e Aprovação de Minuta de Contrato.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: **“Proposta para Atribuição da Arrecadação n.º 5 do Mercado Municipal e Aprovação de Minuta de Contrato. Considerando que:** - Foi apresentado pela empresa Karallo Dunort Distilling, Lda, na qualidade de titular do direito de ocupação da loja número 10/11 do Mercado Municipal, um pedido de autorização para arrendamento de uma arrecadação, situada no 1.º andar do Mercado Municipal, com cerca de 8,20 m2, para usar como armazém de artigos que comercializa na loja de que é arrendatária; - O pedido em causa foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 15 de março de 2023; - No entanto, verificou-se entretanto que a planta do 1.º piso do Mercado Municipal estava incorreta, pelo que também a numeração das arrecadações estava incorreta; - Deve a Câmara Municipal retificar a deliberação tomada em 15 de março de 2023 no sentido de atribuir à requerente a arrecadação n.º 5 e aprovar a respetiva minuta do contrato corrigida, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Mercado Municipal. **Proponho:** Que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação tomada em 15 de março de 2023, e tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Mercado Municipal, atribuir a arrecadação n.º 5, com a área de 8,20 m2 à empresa requerente Karallo Dunort Distilling, Lda, pelo valor mensal de € 20,50 (vinte euros e cinquenta cêntimos) e aprovar a respetiva minuta do contrato corrigida, que se anexa à presente proposta.” -----

--- **Deliberação:** A proposta para Atribuição da Arrecadação n.º 5 do Mercado Municipal e Aprovação de Minuta de Contrato, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 12 – Proposta de Atribuição das Arrecadações 3/4 sitas no 1.º andar do Edifício do Mercado Municipal.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: **“Proposta de Atribuição das Arrecadações 3/4 sitas no 1.º andar do Edifício do Mercado Municipal. Considerando que:** - Foi apresentado pelo titular do direito de ocupação da loja número 21/22 do Mercado Municipal, o senhor Manuel Sobral do Rosário Neves, um pedido de autorização para arrendamento de duas arrecadações, situadas no 1.º andar do Mercado Municipal, com cerca de 19,00 m2 no total, para usar como armazém de artigos que comercializa na loja de que é arrendatário; - O Regulamento do Mercado Municipal do Concelho de Alpiarça, determina no n.º 1 do artigo 13.º, que a “(...) ocupação de lugares no mercado municipal depende de prévia e expressa autorização da Câmara Municipal” e no n.º 2 do mesmo artigo que essa “(...) ocupação é pessoal, onerosa, precária e apenas pode ser transmitida nos termos previstos no presente capítulo”; - O Regulamento do

*Mercado Municipal prevê, igualmente, no n.º 3 do artigo 4.º que, além dos locais destinados à venda, poderão haver armazéns, depósitos e instalações para preparação ou acondicionamento de produtos e instalações para outros fins, pelo que enquadrar-se-á dentro deste âmbito a finalidade pretendida pela requerente; - Pode a Câmara Municipal aprovar o arrendamento das arrecadações n.ºs 3/4, sita no 1.º andar do Mercado Municipal. **Proporho:** Que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 13.º do Regulamento do Mercado Municipal, delibere autorizar a atribuição das arrecadações n.ºs 3/4, identificadas na planta anexa, sitas no 1.º andar do edifício do Mercado Municipal, com cerca de 19,00 m2 de área total, ao requerente Manuel Sobral do Rosário Neves, pelo valor total mensal de € 47,50 (quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), bem como delibere aprovar a respetiva minuta do contrato de ocupação, que também se anexa à presente proposta.”-----*

--- **Deliberação:** A proposta de Atribuição das Arrecadações 3/4 sitas no 1.º andar do Edifício do Mercado Municipal, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE** -----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Interveio o senhor munícipe João Serrano, começando por referir que no âmbito da ação de parceria com a Confraria Ibérica do Tejo iria organizar o 4.º Fórum Ibérico do Tejo, sendo que era uma parceria com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, com a Universidade Lusófona e também com a Faculdade de Engenharia da Universidade Lusófona e, portanto, iria decorrer em Vila Franca de Xira, nos dias 15 e 16 de abril. Disse, que estavam convidados um conjunto de pessoas de Portugal e de Espanha que davam não só dignidade, mas também autenticidade técnica e fundamentação técnica. Frisou, que iriam estar com as bateiras no Festival Internacional de Embarcações da Galiza, que se realizava de 2 em 2 anos e, era um dos mais interessantes e importantes festivais náuticos da Europa e, portanto, tinham direito a um espaço muito substancial, pelo que gostaria de ter materiais de promoção do Concelho de Alpiarça. Referiu, ainda, que gostava que a Câmara Municipal se fizesse representar com materiais de promoção sem encargos.-----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 11h38m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a

redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] Sónia Isabel
Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes
Sanfona Cruz Mendes Date: 2023.04.18 16:24:32 +01:00

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

VANESSA Digitally signed by VANESSA
ALEXANDRA PEPINO DOS SANTOS DIAS
DOS SANTOS DIAS Date: 2023.04.18 13:05:11
+01:00

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.